



EDITAL Nº 23/2026-FACEPE
INOVAÇÃO ABERTA PARA DESAFIOS DIGITAIS

ENQUADRAMENTO PRELIMINAR

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) e em parceria com a Secretaria Executiva de Transformação Digital (SETD), vinculada à Secretaria de Administração (SAD-PE), torna público a presente lista preliminar das propostas enquadradas e desenquadradas do Edital nº 23/2026 – Inovação Aberta para Desafios Digitais.

Etapa I – Análise de enquadramento pela Área Técnica da FACEPE	
Enquadradas	Desenquadradas
SIN-0625-1.03/26	SIN-0775-1.03/26
SIN-0626-1.03/26	SIN-0785-1.03/26
SIN-0751-1.03/26	SIN-0788-1.03/26
SIN-0754-1.03/26	SIN-0791-1.03/26
SIN-0757-1.03/26	SIN-0793-1.03/26
SIN-0758-1.03/26	SIN-0794-1.03/26
SIN-0759-1.03/26	SIN-0799-1.03/26
SIN-0761-1.03/26	SIN-0808-1.03/26
SIN-0762-1.03/26	SIN-0831-6.10/26
SIN-0764-1.03/26	SIN-0979-1.03/26
SIN-0766-1.03/26	SIN-1015-3.04/26
SIN-0771-1.03/26	SIN-1048-1.03/26
SIN-0781-1.03/26	SIN-1049-6.02/26
SIN-0786-1.03/26	SIN-1050-4.08/26
SIN-0847-5.02/26	SIN-1051-1.03/26
SIN-0924-4.06/26	SIN-1054-1.03/26
SIN-0934-3.07/26	SIN-1056-1.03/26
SIN-0935-1.03/26	SIN-1061-4.01/26
SIN-0944-6.13/26	SIN-1062-1.03/26

EDITAL Nº 23/2026-FACEPE
INOVAÇÃO ABERTA PARA DESAFIOS DIGITAIS
ENQUADRAMENTO PRELIMINAR

Enquadradas	Desenquadradas
SIN-0950-1.03/26	SIN-1064-1.03/26
SIN-0971-1.03/26	SIN-1066-6.05/26
SIN-0976-1.03/26	SIN-1067-4.01/26
SIN-0981-1.03/26	SIN-1068-1.03/26
SIN-0995-4.06/26	
SIN-0999-1.03/26	
SIN-1003-1.03/26	
SIN-1009-1.03/26	
SIN-1014-6.07/26	
SIN-1017-6.07/26	
SIN-1018-6.07/26	
SIN-1021-1.03/26	
SIN-1025-1.03/26	
SIN-1027-1.03/26	
SIN-1028-1.03/26	
SIN-1029-1.03/26	
SIN-1032-6.07/26	
SIN-1034-1.03/26	
SIN-1035-6.07/26	
SIN-1040-1.03/26	
SIN-1042-6.07/26	
SIN-1053-1.03/26	
SIN-1059-1.03/26	
SIN-1060-6.07/26	

Como previsto no item 6.3.1 do Edital, todos os proponentes tomarão conhecimento do parecer particular sobre sua proposta, mediante correspondência eletrônica, preservada a identidade dos pareceristas. Ainda, conforme o item 6.3.2 do Edital, caso o Proponente tenha justificativa para contestar o Resultado Preliminar, poderá apresentar recurso dirigido à Diretoria Executiva da FACEPE, via Sistema AgilFAP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que lhe for dado conhecimento do parecer sobre sua submissão.

EDITAL Nº 23/2026-FACEPE
INOVAÇÃO ABERTA PARA DESAFIOS DIGITAIS
ENQUADRAMENTO PRELIMINAR

Recife, 24 de setembro de 2026.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Flávia Lucena Frédou
Diretora Científica

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação